

MATRÍCULA
646

FICHA
001

Dracena, 07 de JUNHO

de 1976.-

IMÓVEL - Um imóvel urbano "SEM DENOMINAÇÃO ESPECIAL" (Prédio comercial), situado à Avenida Presidente Roosevelt, esquina com a Rua Fernão Dias, no lote nº 11 da quadra nº 275 da planta de Dracena, com 11x10 metros, no total de 110 metros quadrados, confrontando-se pela frente com a Avenida Pres. Roosevelt, por um lado com a Rua Fernão Dias, por outro lado com o lote nº 2 e pelos fundos com o lote nº 10 da quadra nº 275, onde existem como benfeitorias, 1 prédio de tijolos, ferrado com piso de taco e azulejo vitrificado, com luz e água com um total de 110 metros quadrados.

PROPRIETÁRIOS:- LUIZ BIANCHINI e s/mr. MARIA JOSÉ ANCONI BIANCHINI, brasileiros, casados, ela do lar e ele agricultor pecuarista e industrial, residentes nesta cidade de Dracena, cic 148.167.158.-

REGISTRO ANTERIOR:- 14.600 deste Registro.

OFICIAL INTÉRIM:-

= ANTONIO JOSÉ DE ABREU FILHO =

Suerli Fulanetti Felcar
Escritor(a) Autorizada

R.18M - 646 - Em 07 de Junho de 1.976.- C Cancelado Conf. Av. 12

Por cédula rural hipotecária e Hipotecária, emitida em 02 de Junho de 1.976, os Srs. JOÃO BATISTA BIANCHINI, brasileiros, casado, comerciante, e industrial, residente e domiciliado nesta cidade, cic 012.666.160, PEDRO BIANCHINI, brasileiro, casado, agropecuarista e industrial, residente nesta cidade de Dracena, cic 148.164.158 e LUIZ BIANCHINI e s/mr. MARIA JOSÉ ANCONI BIANCHINI, brasileiros, casados, residentes e domiciliados nesta cidade de Dracena, ela do lar e ele agropecuarista e comerciante, cic 148.164.158, constituíram-se devedores para com o credor BANCO DO BRASIL S/A., agência desta cidade, da importância de Cr\$ 183.600,00 com vencimento marcado para 20 de Maio de 1.980, tendo dado como objeto de garantia EM HIPOTECA CEDULAR DE 1º GRAU E SEM CONCORRÊNCIA DE TERCEIROS, o imóvel supra, sendo que o valor do crédito deferido é para aquisição de 1 trator marca CBT, modelo 1090, ano 1.976, 1 lâmina dianteira marca Madal, 1 grade marca Tatu de 15 discos de 24 polegadas, 1 roçadeira de atrasto marca Santo Expedito, modelo F-4, 1 carreta marca Panavia para 4.000Kg., 4 pneus de 4 câmaras de ar para trator, a serem utilizados no imóvel rural denominado FAZENDA PALMARES, situada em Aquidauana estado do Mato Grosso, e o crédito deferido será utilizado : Imediatamente, correndo correndo juros à taxa de 15% ao ano.-A ESCRIVENTE AUTORIZADA Suerli Fulanetti Felcar (SUERLI FULANETTI FELCAR).-.-.-.-.-

(continua no verso):...

MATRÍCULA

646

FICHA

001 Verso

R.2/M - 646 - Em 12 de Agosto de 1.976.-^c Cancelado Conf. Av. 06

"Por Cédula rural Pignoratícia e Hipotecária, emitida em 15 de Julho de 1.976, o Sr. JOÃO BATISTA BIANCHINI, PEDRO BIANCHINI, LUIZ BIANCHINI e s/mr. MARIA JOSÉ ANCONI BIANCHINI, acima qualificados, constituíram-se devedores para com o credor BANCO DO BRASIL S/A., agência desta cidade, da importância de Cr\$ 10.500,00 com vencimento marcado para 14 de Julho de 1979 tendo dado como objeto de garantia EM HIPOTECA CEDULAR DE 2º -- GRAU E SEM CONCORRÊNCIA DE TERCEIROS, o imóvel supra, sendo que o valor do crédito deferido é para aquisição de 1 conjunto moto-bomba, constituído de motor diesel Ynma digo Yanamar, tipo B-7- com polia B7H509, acoplado com bomba Jacuzzi, centrífuga modelo B15DM1, bem como base e diversos acessórios, e o crédito será utilizado depois de matriculada esta cédula: Imediatamente, correndo juros à taxa de 15% ao ano.-A ESCRIVENTE AUTORIZADA --

Suelaneti Felcar (SUERLI FULANETTI FELCAR),-----

R.3/M - 646 - Em 31 de Maio de 1.977.-

Por Cédula rural Pignoratícia e Hipotecária (77/90-393-5) emitida em 31 de Maio de 1.977, os proprietários constituíram-se devedores para com o credor BANCO DO BRASIL S/A., agência desta cidade, da importância de Cr\$ 132.000,00 com vencimento para 31 de Maio de 1.982, tendo dado como objeto de garantia EM HIPOTECA CEDULAR DE 3º GRAU E SEM CONCORRÊNCIA DE TERCEIROS, o imóvel supra, sendo que o valor do crédito deferido é para aquisição de implementos agrícolas e o crédito deferido é para aquisição de implementos agrícolas e o crédito será utilizado depois de registrada esta cédula: Imediatamente, correndo juros de 15% ao ano.-A ESCRIVENTE

Suelaneti Felcar
(SUERLI FULANETTI FELCAR).-----

DESTA - Cr\$ 276,60 -

Registro 04/646 feito em 13 de janeiro de 1978.- Cancelado Conf. Av. 13

Conforme cédula rural pignoratícia e hipotecária (epi 78/00041-8) emitida em 12 de janeiro de 1978, os senhores LUIZ BIANCHINI, cpf 0148164158/15 e sua mulher Maria José Anconi Bianchini, agropecuaristas, domiciliados e residentes em Presidente Prudente, representados p/ seu procurador João Baptista Bianchini, conforme procuração arquivada neste cartório com firmas reconhecidas e JOÃO BATISTA BIANCHINI, cpf 012666168/33, brasileiro, casado, agropecuarista, domiciliado em Dracena e PEDRO BIANCHINI, cpf 154289238/49, brasileiro, casado, agropecuarista, domiciliado em Dracena, se tornaram devedores do BANCO DO BRASIL S.A., agência de Dracena, da vire.....

(continua na ficha 002):...

MATRÍCULA
646

FICHA
2

Dracena, 13. de janeiro de 1978

da importância de cr\$96.000,00 com vencimento para 12 DE JANEIRO de 1981, juros de 15% ao ano, pagável em Dracena, crédito - deferido para financiamento de solução de compromisso oriundo de aquisição de animais que se encontram apassentados na Fazenda Boa Esperança, em Dracena, dando em garantia da dívida em HIPOTECA CEDULAR de 4º grau e sem concorrência de terceiros, o imóvel matriculado retro sob número 646 e objeto da transcrição 14.600 de Dracena (prédio comercial na avenida Presidente Roosevelt, esquina com a rua Fernão Dias no lote 11-Q.110 em - Dracena) constando do título as demais condições.-

Registrado pelo oficial *[Assinatura]* (O. Almeida) - 276,60.-

Reg.5/M - 646 - Em 11 de janeiro de 1.979.-

Por cédula rural Hipotecária (79/00-013-2) emitida em 10 de janeiro de 1.979, os proprietários e mais os Srs. João Batista Baianchini e s/mr e Pedro Baianchini e s/mr. constituíram-se devedores para com o BANCO DO BRASIL S/A, agência desta cidade, da importância de 84.360,00 com vencimento para 09 de janeiro de 1980, tendo dado como objeto de garantia EM HIPOTECA CEDULAR DE 5º GRAU E SEM CONCORRÊNCIA DE TERCEIROS, o imóvel supra, sendo que o valor do crédito deferido é para aquisição de 21 toneladas de fertilizantes químicos e o crédito será utilizado depois de registrada esta cédula correndo juros de 15% ao ano. A ESCREVENTE *[Assinatura]* (SUERLI F. CAGLIARI)..... DESTA - cr\$ 287,75.- Cancelado Cont. Av. 07

Av.6/M - 6464 - Em 15 de outubro de 1.979.-

Por carta de 17.7.79 devidamente assinada vem o BANCO DO BRASIL S/A, agência desta cidade, dar plena quitação ao registro de nº 002 desta matrícula cuja 2ª via ficará em arquivo neste Cartório. A ESCREVENTE *[Assinatura]* (ZUERLI F. CAGLIARI)..... DESTA - cr\$ 10,50

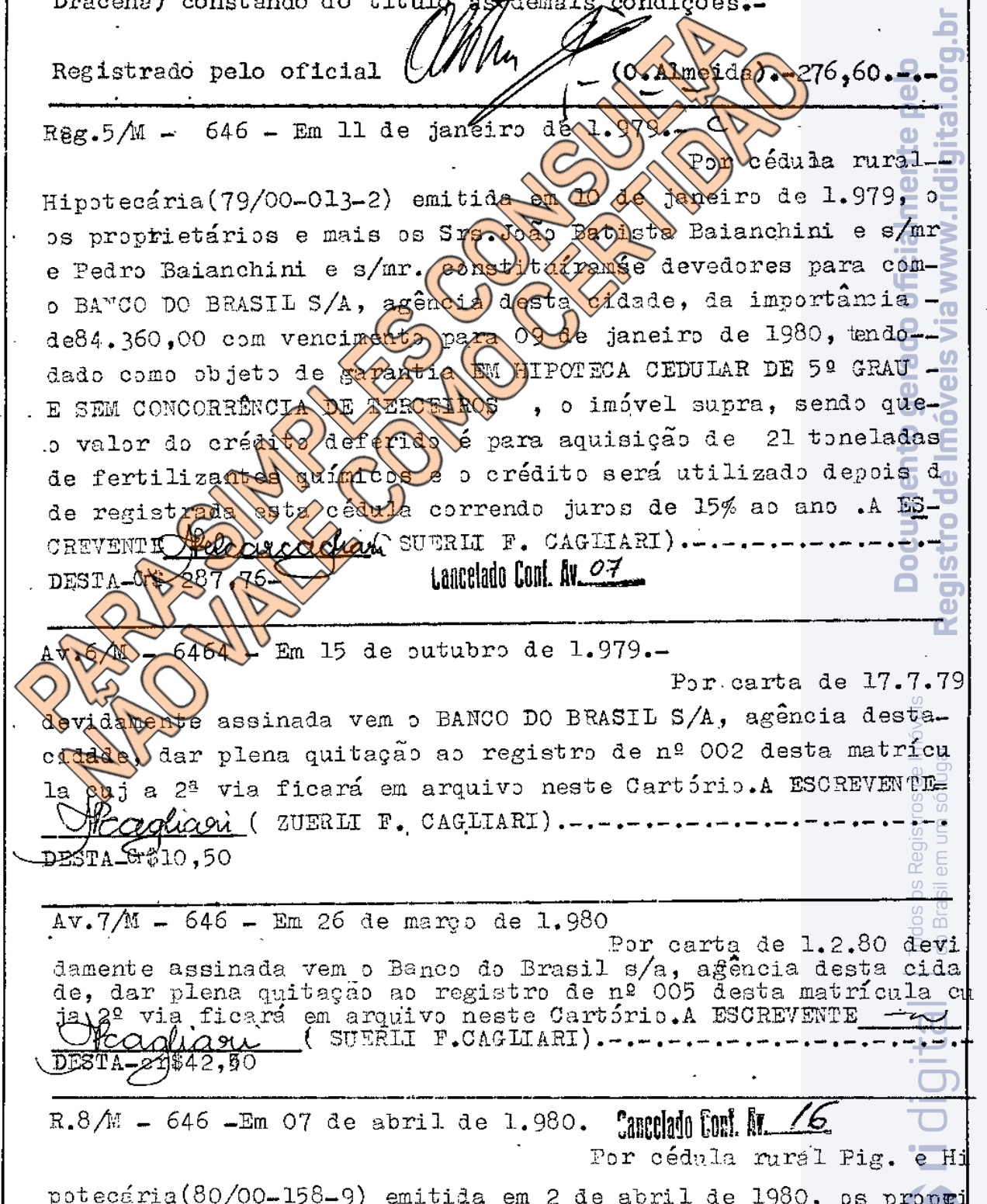
Av.7/M - 646 - Em 26 de março de 1.980

Por carta de 1.2.80 devidamente assinada vem o Banco do Brasil s/a, agência desta cidade, dar plena quitação ao registro de nº 005 desta matrícula cuja 2ª via ficará em arquivo neste Cartório. A ESCREVENTE *[Assinatura]* (SUERLI F. CAGLIARI)..... DESTA - cr\$ 42,50

R.8/M - 646 - Em 07 de abril de 1.980. Cancelado Cont. Av. 16

Por cédula rural Fig. e Hipotecária (80/00-158-9) emitida em 2 de abril de 1980, os propri

...: (continua no verso):...



MATRÍCULA

646

FICHA

002v.

prietários e mais os S^{rs}. PEDRO BIANCHINI e s/mr. cic 154.289.238/-43bras., casados, constituíram-se devedores para com o BANCO DO BRASIL S/A, agência desta cidade, da importância de cr\$496.000,00 com vencimento para 15 de outubro de 1981, tendo dado como objeto de garantia EM HIPOTECA CEDULAR DE 4º GRAU E SEM CONCORRÊNCIA DE TERCEIROS, o imóvel supra, sendo que o valor do crédito deferido é para aquisição de 1 chassi com cabina, modelo 1980 marca Ford-F 600, tipo caminhão motor diesel de 6 cilindros e 142 hp, chassi chassi nº LA7DYA 76310, cor azul aquário com branco, lotação 11.000 quilos, 1 roçadeira central e deslocável de 1,30 m. de corte marca Lavrale, 1 carreta de 2 rodas marca Ferrezan, 1 carroceria para o veículo com sobrecaixão, sendo que o presente financiamento será utilizado depois de registrada esta cédula correndo juros 5% ao ano. A ESCRIVENTE Scagliari (SUERLI F. CAGLIARI) ----- DESTA- cr\$490,55

Av. 9/M - 646 - Em 26 de Maio de 1.980.

Por aditivo de re-ratificação à cédula rural Pigl e Hipotecária (80/00.158/9) emitido em 23.5.80 devidamente assinado pelas partes e Banco do Brasil s/a, ag. desta cidade, vem informar que parte do crédito aberto em divergência com o orçamento inicialmente ajustado, promovendo a aquisição de 1 carreta agrícola basculante granelera de 2.000 quilogramas - marca Lavrale, nova de fabricação nacional, 1 carroceria CFD.07, para chassi Ford F.600, azul e preto com sobre tampa bens estes que neste ato são inculidos na mencionada cédula, registrada sob nº 008 desta matrícula 646, permanecendo as demais cláusulas e condições inalteradas. A ESCRIVENTE Scagliari (SUERLI F. CAGLIARI) DESTA- cr\$62,95

R10/M - 646 - Em 07 de Julho de 1.980.

Cancelado Cont. Av. 15

Por cédula rural Pig. e Hipotecária (80/00314-X) emitida em 02 de julho de 1.980, so proprietários e mais o Sr. PEDRO BIANCHINI e s/mr. , cic 154.289.238 43 representados neste ato pelo Sr. JOÃO BATISTA BIANCHINI, cic 012 666.168/53 bras., casado, comerciante, constituíram-se devedores para com o BANCO DO BRASIL S/A, agência desta cidade, da importância de cr\$198.000,00 com vencimento para 30 de junho de 1981, tendo dado como objeto de garantia EM HIPOTECA CEDULAR DE 5º GRAU E SEM CONCORRÊNCIA DE TERCEIROS, o imóvel supra, sendo que o valor do crédito deferido é para aquisição de 1 super colheideira e repica

(continua na ficha 003):...

MATRÍCULA
646

FICHA
003

Dracena, 07 de Julho

de 1980.

dora de forragens marca Icoma, 1 debulhador de milho modelo Edalti -
1 dispositivo para colheira de milho marca Icoma, sendo que o pre-
sente financiamento será utilizado depois de registrada esta cédula
la correndo juros de 5% ao ano. A ESCRIVENTE Scagliari (SUERLI F.
CAGLIARI).....
DESTA - cr\$620,06

R.11/M - 646 - Em 07 de Julho de 1.980.

Cancelado Conf. Av. 14

Por cédula rural Pig. e

Hipotecária(80/00315-8) emitida em 02 de julho de 1.980, so pro-
prietários e mais os Srs. LUI digo PEDRO BIANCHINI e s/mr. cic. nº
154.289.238-43 bras., casado, agropecuarista, representado por
procuração pelo Sr. JOÃO BATISTA BIANCHINI, cic 012.666.168/53
bras., casado, agropecuarista, residente e domiciliado nesta cida-
de de Dracena, constituíram-se devedores para com o BANCO DO BRA-
SIL S/A, agência desta cidade, da importância de cr\$115.000,00
com vencimento para 15 de outubro de 1.981, tendo dado como obje-
to de garantia EM HIPOTECA CEDULAR DE 4º GRAU E SEM CONCORRÊNCIA
DE TERCEIROS, o imóvel supra, sendo que o valor do crédito defe-
riod. é para aquisição de adubadeira modelo CR 2 KA marca Kamaq,
1 adubadeira modelo CR2 K6 marca Kamaq, 1 arruador e esparramador
marca Lavralt, 1 adubadeira Pompéia para trator, a serem utilizad-
dos no imóvel rural denominado "FAZENDAS BOAS ESPERANÇA" situadas
no bº Capivarra em Ouro Verde, comarca de Dracena, objeto da matr-
trícula 188 livro 2, sendo que o presente financiamento será uti-
lizado depois de registrada esta cédula correndo juros de 5% ao
ano. A ESCRIVENTE Scagliari (SUERLI F. CAGLIARI).....
DESTA - cr\$620,05

Av.12/Mat.646 - Em 05 de dezembro de 1.980._

Por carta de 05/12/

80, devidamente assinada vem o BANCO DO BRASIL S/A., agência des-
ta cidade, dar plena quitação ao registro nº 001 da Matrícula nº
646, cuja 2ª via ficará arquivada neste Cartório. O Escrevente
Moreno (LUIZ R.L.MORENO).....

Desta: Cr\$18,40._

Av. 13/Mat. 646 - Feita em 30 de dezembro de 1981._

Certifico

que conforme instrumento particular de quitação firmado em 14/01
81, pelo Bando do Brasil S/A, agência desta cidade, verifica-se
(segue no verso).

(continua no verso):...

MATRÍCULA

646

FICHA

03vº

que foi autorizado a este Cartório a proceder a baixa do R.04/M. 646, ficando dessa forma referido registro CANCELADO para todos os fins e efeitos legais de direito. Nada Mais. Dou fé. O ESCRIVENTE AUTORIZADO J. Fernandes (JONAS GÉLIO FERNANDES) Desta...Cr\$48,00..

Av. 14/Mat. 646 _ Feita em 30 de dezembro de 1981..

Certifico..

que conforme instrumento particular de quitação firmado em 07/08 81, pelo Banco do Brasil S/A, agência desta cidade, verifica-se que foi autorizado a este Cartório a proceder a baixa do R.11/M. 646, ficando dessa forma referido registro CANCELADO para todos os fins e efeitos legais de direito. Nada Mais. Dou fé. O ESCRIVENTE AUTORIZADO J. Fernandes (JONAS GÉLIO FERNANDES) Desta...Cr\$99,00..

Av. 15/Mat. 646 _ Feita em 30 de dezembro de 1981..

Certifico..

que conforme instrumento particular de quitação firmado em 02/12 81, pelo Banco do Brasil S/A, agência desta cidade, verifica-se que foi autorizado a este Cartório a proceder a baixa do R.10/M. 646, ficando dessa forma referido registro CANCELADO para todos os fins e efeitos legais de direito. Nada Mais. Dou fé. O ESCRIVENTE AUTORIZADO J. Fernandes (JONAS GÉLIO FERNANDES).. Desta.....Cr\$57,50..

Av. 16/Mat. 646 _ Feita em 30 de dezembro de 1981..

Certifico _

que conforme instrumento particular de quitação firmado em 03/12 81, pelo Banco do Brasil S/A, agência desta cidade, verifica-se que foi autorizado a este Cartório a proceder a baixa do R.08/M. 646, ficando dessa forma referido registro CANCELADO para todos os fins e efeitos legais de direito. Nada Mais. Dou fé. O ESCRIVENTE AUTORIZADO J. Fernandes (JONAS GÉLIO FERNANDES) Desta....Cr\$143,30..

Av.17/m-646 - Em 14 de outubro de 1.982.

Por carta de 28.7.82 devidamente assinada e com firmas reconhecidas pelo Cartório do 1º Ofício e Justiça de Dracena em 08.10.82, pelo Banco do Brasil s/a agência desta cidade, verifica-se que foi autorizado a este Cartório a proceder a baixa do registro Nº 003, cuja 2ª via ficará em arquivo neste Cartório, ficando dessa forma referido re

(continua na ficha 004):...

MATRÍCULA
 646

FICHA
 004

Dracena, 14 de Outubro de 1982.

gistra cancelado para todos os fins de direito e efeitos legais. Nada Mais. Todo o referido é verdade e dou fé. *Ed. Felcareaghiari* (Suerli F. Cagliari) datilografei e subscrevi.-----
 DESTA- cr\$27,66

AVERBAÇÃO Nº 018/MAT. 646 - DRACENA, 21 DE MAIO DE 1991.--

- Nos termos do § 1º do artigo 213, da Lei 6.015/73, é feita a presente averbação para corrigir erro evidente cometido quando do lançamento da presente, uma vez que a descrição correta do imóvel é a seguinte: "UM LOTE DE TERRENO", sob nº 11 (ONZE) da quadra nº 275 (DUZENTOS E SETENTA E CINCO), medindo 13 metros de frente por 28 ditos da frente aos fundos, ou sejam 364 metros quadrados, situado à Avenida Presidente Roosevelt, nesta cidade, distrito, município e comarca de DRACENA, dentro das seguintes divisas e confrontações: "pela frente com a referida Avenida P. Roosevelt; por um lado com a rua Fernão Dias; por outro lado com o lote nº 12; e, pelos fundos com o lote nº 10, onde existe UM PREDIO DE TIJOLOS, coberto de telhas, próprio para comércio".--Nada Mais.--Dou fé.--O ESCRIVENTE *AAA*, (Eduardo C. Veronese).--

NIHIL.

AVERBAÇÃO Nº 019/Mat. 646 - DRACENA, 12 DE JUNHO DE 1.991.-----

Conforme escritura pública de venda e compra lavrada nas notas do 2º Cartório local, no dia 20 de maio de 1.991, no Livro 173, fls. 137/139, subscrita pelo Tabelião Substituto Rubens Francisco de Arruda Filho, verifica-se que o imóvel objeto da presente matrícula, encontra-se cadastrado na Prefeitura Municipal Local, sob nº 00441000.-- Nada mais.-- Dou fé.-- O ESCRIVENTE *Luiz R.L. Moreno* (Luiz R.L. Moreno).-----

nihil.

REGISTRO Nº 020/Mat. 646 - DRACENA, 12 DE JUNHO DE 1.991.-----

- Conforme a escritura pública mencionada na av. 019, desta matrícula, o sr. LUÍZ BIANCHINI, agropecuarista e industrial, e sua esposa a sra. MARIA JOSÉ ANCONI BIANCHINI, do lar, ambos brasileiros, casados no regime de comunhão de bens, anteriormente à Lei 6.515/77, residentes e domiciliados em Dracena--sp., portadores do CPF/MF. em comum sob nº 148.167.158/15, representados por seus procurador o sr. João Augusto Bianchini, nos termos da procuração lavrada nas notas do 2º Cartório local, livro 174, fls. 104 a 105, em 04.05.1.989; transmitiram a JOÃO BATISTA BIANCHINI, portador do RG. sob nº 5.863.752-SSP/SP, casado no regime de comunhão de bens, anteriormente à Lei 6.515/77, com a sra. VALENTINA APARECIDA BALDASSA BIANCHINI, portadora do RG. sob nº 10.903.028-SP, portadores do CPF/MF. em comum sob nº 012.666.168/53; PEDRO BIANCHINI, portador do RG. sob nº 5.458.916-SP, casado no regime de comunhão de bens, anteriormente à Lei 6.515/77, com a sra. ENCARNAÇÃO MATHEUS BIANCHINI, portadora do RG. sob nº

(segue no verso).--

MATRÍCULA

-646-

FICHA

-004v2-

6.449.867-SP, portadores do CPF/MF. em comum sob nº 154.289.238/49, todos brasileiros, proprietários, residentes e domiciliados em -- Dracena-sp; e, ORIDES LUIZ BIANCHINI, brasileiro, divorciado, co-- merciante, portador do RG. sob nº 012.547-MS e do CPF/MF. sob nº - 167.453.618/68, residente e domiciliado em Dourados-MS, sendo este último representado por seu procurador o sr. Ilson Roberto Bianchi ni, nos termos da procuração lavrada no 2º Ofício de Dourados-MS, -- no livro 100, fls.266, em 23-04-1.991, devidamente arquivada nas - notas do 2º Cartório local, sob nº 5.610; pelo preço de CR\$ - 1.260.000,00-(Hum milhão, duzentos e sessenta mil cruzeiros)(valor venal atualizado pela UFESP=CR\$2.879.849,60), o imóvel objeto da - presente matrícula.--Em virtude da presente transação, o imóvel fi- cará pertencendo aos ora adquirentes, na seguinte proporção: ao - sr. JOÃO BATISTA BIANCHINI e ORIDES LUIZ BIANCHINI, ficará pertenc- endo 50% do imóvel, e, ao sr. PEDRO BIANCHINI, ficará pertencendo 50% do imóvel, o qual ficará em comum entre eles outorgados compra dores.-- As demais cláusulas, condições e exigências legais constam do título.-- O ESCRIVENTE (Luiz R.L.Mo-- reno).....

Desta.....CR\$33.898,00.-
S.E.....CR\$ 9.152,46.-
S.A.....CR\$ 6.779,60.-
TOTAL.....CR\$49.830,06.-

Seios: Guia nº 052 de 13.-
06.1.991.- Conf.E.C.V.....

REGISTRO Nº 021/MAT. 646 - DRACENA, 22 DE OUTUBRO DE 1992.--

VENDA E COMPRA

- Conforme escritura pública de venda e compra lavrada nas notas do 2º Cartório local no dia 30 de setem bro de 1992, no livro 179, fls.184/186, subscrita pela escrevente Leonilda Batista Leite dos Santos, o sr. PEDRO BIANCHINI e sua mu- lher ENCARNAÇÃO MATEUS BIANCHINI e ORIDES LUIZ BIANCHINI, ante- riormente qualificados, alienaram para JOÃO BATISTA BIANCHINI, (RG nº 5.863.752-SP) casado no regime de comunhão de bens, antes da - Lei 6.515/77 com VALENTINA APARECIDA BALDASSA BIANCHINI, (RG. nº 10.903.026-SP), ambos brasileiros, proprietários, portadores do - CPF/MF. em comum sob nº 012.666.168/53, residentes e domiciliados - nesta cidade de Dracena-sp; pelo valor de CR\$-26.000.000,00-(vinte e seis milhões de cruzeiros), uma parte ideal correspondente a 75% do imóvel objeto da presente matrícula, a qual tem o valor venal - para jan/92 de CR\$7.350.784,80, que atualizado pela ufesp de 20.10 92 CR\$41.135.924,00.- As demais exigências legais constam do títu- lo.- Emolumentos: Desta.CR\$563.057,00.-S.E.CR\$152.023,19.-S.A.CR\$- 112.611,40.-Total.CR\$827.693,79.-O ESCRIVENTE (Eduardo C.Veronese).....

REG. 022 - EM 24 DE MARÇO DE 1998.

PENHORA.

Face a apresentação da contrafé, expedida em data de 16 de fevereiro de 1998, apresentada neste Serviço pelo Oficial de Justiça, Dirceu Antônio Garcia de Lirio, com fundamento na Lei nº 6.680, de 22.09.1980, instruído com auto de penhora e depósito datado de 02.03.1998, processo nº 291/96, que a FAZENDA NACIONAL, move contra: JOÃO BATISTA BIANCHINI & IRMÃOS, fica o imóvel desta matrícula. de propriedade do sócio proprietário, sr. JOÃO

(continua na ficha 005):...

MATRÍCULA

646

FICHA

005

Dracena, 24 de MARÇO de 1998

BATISTA BIANCHINI e de sua cónjuge, sra **VALENTINA APARECIDA BALDASSA BIANCHINI**, que também assina VALENTINA APARECIDA BIANCHINI, já qualificados **PENHORADO**, tendo sido nomeado depositário o próprio proprietário.- Ficam os documentos arquivados na Pasta de Documentos Diversos sob nº 156/98.- O PREPOSTO/ESCREVENTE _____, (EDUARDO CAELAN VERONESE).

AV. 23/646 - EM 28 DE JUNHO DE 2017.

PENHORA

Em cumprimento ao Protocolo de Penhora ONLINE nº PH000167721, datado de 09.06.2017, extraído dos autos da ação de execução civil, processo nº 0004606-58.2000.8.26.0168, do Juízo de Direito da Primeira Vara da Comarca de Dracena/SP, que o **BANCO SISTEMA S.A.**, inscrito no CNPJ/MF sob o nº 76.543.115/0001-94, move contra **JOÃO BATISTA BIANCHINI**, inscrito no CPF/MF sob o nº 012.666.168-53 e **ILSON ROBERTO BIANCHINI**, inscrito no CPF/MF sob o nº 544.451.758-20, procede-se a presente averbação para constar que O IMÓVEL OBJETO DESTA MATRÍCULA, **FOI PENHORADO** para garantia da dívida no importe de R\$33.211,79 (trinta e três mil duzentos e onze reais e setenta e nove centavos). **Depositário:** João Batista Bianchini, consoante auto ou termo de penhora lavrado aos 04.11.2003. **ARQUIVO:** Os documentos utilizados nesta averbação foram arquivados e digitalizados sob nº 99.661. Protocolo nº 99.661, de 09.06.2017. _____ Luana Caroline Freire de Abreu, Escrevente. _____ Wagner Sartorelo, Escrevente Substituto.

AV. 24/646 - EM 30 DE JUNHO DE 2023.

PENHORA

Em cumprimento ao Protocolo de Penhora Online nº PH000470541, datado de 16.06.2023, extraído dos autos de Execução Fiscal, processo nº 0008923-89.2006.8.26.0168, da 1ª Vara da Comarca de Dracena/SP, em que o **MUNICÍPIO DE DRACENA**, inscrito no CNPJ/MF sob o nº 44.880.060/0001-11, move contra **JOÃO BATISTA BIANCHINI**, inscrito no CNPJ/MF sob o nº 012.666.168-53, procede-se a presente para constar que O IMÓVEL OBJETO DESTA MATRÍCULA, de propriedade do executado, **FOI PENHORADO** para garantia da dívida no importe de R\$6.776,62 (seis mil, setecentos e setenta e seis reais e sessenta e dois centavos). **Depositário:** João Batista Bianchini, consoante auto ou termo de penhora lavrado aos 31.08.2021. **Emolumentos:** Serão pagos ao final ou no cancelamento ou quando da efetivação do registro da arrematação ou adjudicação do imóvel. **ARQUIVO:** Os documentos utilizados nesta averbação foram digitalizados e arquivados sob nº 117.400. **SELO DIGITAL:** 1201543E1000000012495323A. Protocolo nº 117.400, de 16.06.2023. _____ Diogo Braga Cruz, Escrevente. _____ Wagner Sartorelo, Escrevente Substituto.

AV. 25/646 - EM 18 DE AGOSTO DE 2023.

PENHORA

Em cumprimento ao Protocolo de Penhora Online nº PH000476818, datado de 28.07.2023, extraído dos autos de Execução Civil, processo nº 0001053-90.2006.8.26.0168, da 1ª Vara Judicial da Comarca de Dracena/SP, em que **JAIME FRANCO**, inscrito no CPF/MF sob o nº 013.137.548-20, move contra **JOÃO BATISTA BIANCHINI**, inscrito no CPF/MF sob o nº 012.666.168-53, e **ILSON ROBERTO BIANCHINI**, inscrito no CPF/MF sob o nº 544.451.758-20, procede-se a presente para constar que A PARTE IDEAL CORRESPONDENTE A 50% DO IMÓVEL OBJETO DESTA MATRÍCULA, de propriedade do executado João Batista Bianchini, **FOI PENHORADA** para garantia da dívida no importe de R\$440.543,64 (quatrocentos e quarenta mil e quinhentos e quarenta e três reais e sessenta e quatro centavos). **Depositário:** João Batista Bianchini, consoante auto ou termo de penhora lavrado aos 27.04.2007. **ARQUIVO:** Os documentos utilizados nesta averbação foram digitalizados e arquivados sob nº 117.768. **SELO DIGITAL:** 1201543310000000128223239. Protocolo nº 117.768, de 31.07.2023. _____ Diogo Braga Cruz, Escrevente. _____ Wagner Sartorelo, Escrevente Substituto.